



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional -

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 950/2018  
Data: 02/04/2018 Horário: 16:07  
Legislativo - IND 239/2018

### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Indica para que seja estudada a viabilidade de implantar em Ibitinga o Projeto “Banco de Materiais de Construção”.

Autoria: Vereador Matheus Carreiro

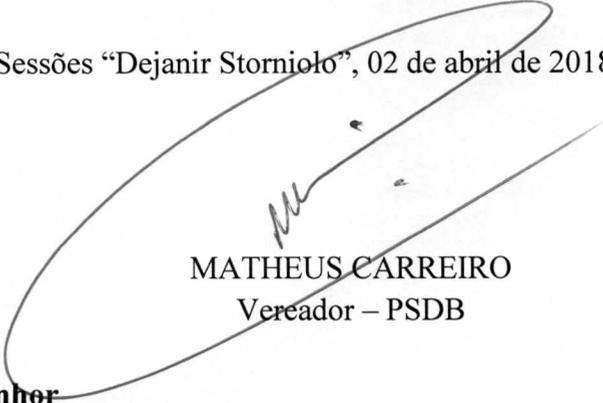
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** O Projeto “Banco de Materiais de Construção” tem a finalidade de criar depósitos para armazenar e distribuir sobras de matérias primas e resíduos sólidos. A proposta tem duas frentes: ajudar na reforma ou construção de moradias populares e o meio ambiente, já que o armazenamento do material de construção nem sempre é possível e o descarte não costuma ser simples. A ideia é fazer com que esse banco seja um centro para armazenamento e redistribuição de sobras de materiais da construção civil, resíduos sólidos que possam ser utilizados em obras, materiais devolvidos pelo próprio município e doações de empresas, entidades não governamentais e da comunidade em geral. Os produtos seriam distribuídos nos seguintes casos: construção, reforma, recuperação de moradia própria ou de moradia em virtude de emergência/calamidade, tais como incêndios, desabamentos, alagamentos e demais fenômenos que causem danos à habitação dessas pessoas, desde que elas não sejam as responsáveis pelos sinistros. Com isso, o Poder Público, os empresários e a sociedade civil poderão contribuir para diminuir as desigualdades sociais da cidade. E mais: os aterros deixarão de receber esses resíduos – úteis e reaproveitáveis – e o município economizará com o transporte e o descarte desse tipo de material.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 02 de abril de 2018.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

